

**RETIFICAÇÃO Nº 002 DO EDITAL Nº 011/2015 - PROCESSO ELEITORIAL CEAD - PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA (DPAD) DO CEAD/UDESC**

O Centro de Educação a Distância (CEAD) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto da UDESC e no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução n º 044/2007 - CONSUNI, de 01/06/2007, torna público aos interessados ao EDITAL Nº 011/2015 PROCESSO ELEITORIAL CEAD - PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA (DPAD) DO CEAD/UDESC, que nesta data foi retificada, no mesmo, a seguinte informação:

**I. No item - 1. DAS NORMAS GERAIS:**

**1.1.1.** Conforme Resolução 049/2015-CONSUNI/UDESC de 13/10/2015, os professores efetivos que ainda se encontram em regime de estágio probatório podem se inscrever, respeitados os critérios estabelecidos no Estatuto, Regimento Geral e o presente Edital.

Florianópolis, 19 de novembro de 2015.



Prof. David Daniel e Silva  
Diretor Geral do CEAD/UDESC